Mapa de Pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre

| Área de Atividade | Atribuições /Competências / Atividades | Cargo/Carreira/Categoria | Área de Formação académica e/ou profissional | Postos de trabalho ocupados | Postos de trabalho cativos | Postos de trabalho a ocupar |
|------------------------|--|--------------------------|---|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Apoio Psicológico | Prestar apoio psicopedagógico; promover a orientação escolar profissional; apoiar o desenvolvimento do sistema de relações com a comunidade educativa. | Técnico Superior | Psicologia | 1 | 0 | ¥ |
| | Prestar serviços especializados de natureza educativa nas áreas de biblioteca, laboratório e informática e de apoio à Direção. | Técnico Superior | Educação | 1 | 140 | - |
| | | Técnico Superior | Linguas e Literaturas Modernas Línguas e Literaturas Classicas | 2 a) | s = : | Ŀ |
| | | Técnico de Informática | Informática | 1 | :=: | |
| | | Assistente Técnico | Biblioteca e Documentação | 1 | Ħ | - |
| | | Assistente Técnico | Meios Audio-Visuais | 1 | V <u>2</u> £ | 2 |
| Apoio Administrativo | Coordenar e chefiar a área administrativa. | Coordenador Técnico | 2 | - b) | (* | 1 |
| | Exercer funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem defenidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. | Assistente Técnico | s | 8 | 1 | 2 |
| | Organizar procedimentos na área financeira, patrimonial, de aquisições, de expediente e arquivo; exercer funções relativamente aos movimentos de tesouraria. | Assistente Técnico | (2) | 1 | - | :#s |
| Operacional Geral | Coordenadar e supervisionar os serviços de apoio geral. | Encarregado Operacional | • | 1 | ű. | ⊛ |
| | Apoiar os alunos, os docentes e os encarregados de educação, entre e durante as atividades letivas; executar funções de apoio geral ao nível da vigilância do estabelecimento, atendimento telefónico, reprografia, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações, do material e do equipamento didático. | Assistente Técnico | - | 1 | <u></u> | :=: |
| | | Assistente Operacional | 12 | 23 | 3 | 6 |
| Operacional Manutenção | Executar funções de manutenção e conservação dos equipamentos e edificios (canalização, carpintaria, pintura, eletricidade, construção civil, serralharia). Executar todas as tarefas inerentes à manutenção e limpeza dos jardins. | Assistente Operacional | Manutenção/ Jardinagem | 2 | - | 2 0 |
| | Coordenadar e supervisionar os serviços à cozinha. | Encarregado Operacional | | 1 | | () - |
| Operacional Cozinha | Assegurar funções na cozinha e refeitório, bem como limpeza, arrumação e conservação das instalações, equipamentos e utensilios de cozinha. | Assistente Operacional | - | 4 | ă | ** |
| | | | | 48 | 4 | 9 |
| TOTAL | | | | 61 | | |

a) 2 Postos de trabalho a extinguir;

Aprovado

O Secretário Regional de La cação, Ciência e Tecnologia

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)

b) Acresce 1 trabalhador a exercer funções em regime de mobilidade intercategorias